



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONSELHO REGULADOR

**PAUTA DE REUNIÃO - 13**

**PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Data: 05/04/2023

Horário: 10h

Local: Auditório da AGR (13º andar).

Link para participação remota na forma da Resolução Normativa nº 175/2020 - AGR:  
<https://us02web.zoom.us/j/89623196297?pwd=eVhBalhkRkVGMDNOZVZiYWVPR1lqdz09>

Meeting ID: 896 2319 6297

Passcode: 531681

1. Abertura.

2. Leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Regulador da AGR, datadas dos dias 29 e 30 de abril 2023.

**3. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho.**

3.1. Processo nº 202200029006522. Interessado: Weverton Tavares de Paula. Assunto: trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório. Tipificação: Art. 77, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 3.131,86 (três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

3.2. Processo nº 202200029005788. Interessado: Narciso Eleuterio Duarte. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

3.3. Processo nº 202200029004818. Interessado: Juarez Mendes Melo LTDA. Assunto: transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo. Tipificação: Art. 10, inciso XIV, da

Resolução nº 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 782,95 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

3.4. Processo nº 202200029006188. Interessado: Viação Estrela LTDA. Assunto: interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de forma maior. Tipificação: Art. 12, inciso VII, da Resolução nº 297/2007-CG. Valor da penalidade: R\$ 2.714,28 (dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)

#### **Bloco 1:**

3.5. Processo nº 202200029003218. Interessado: Juarez Mendes de Melo Ltda. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos. Tipificação: Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução 297/2007. Valor da penalidade: R\$ 2.714,28 (dois mil, setecentos e quatorze reais, vinte e oito centavos).

3.6. Processo nº 202200029003357. Interessado: Juarez Mendes de Melo Ltda. Assunto: emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos. Tipificação: R\$ 2.714,28 (dois mil, setecentos e quatorze reais, vinte e oito centavos).

#### **4. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Guy Francisco Brasil Cavalcanti.**

4.1. Processo nº 202200029004917. Interessado: Kandango Transporte e Turismo LTDA. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

4.2. Processo nº 202200029005608. Interessado: Ale Transportes e Turismo LTDA - ME. Assunto: Utilizarna execução do serviço veículo não registrado na AGR. Tipificação: Art. 77, inciso iv, da resolução normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

4.3. Processo nº 202200029003808. Interessado: Vieira Transportes LTDA-ME. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

4.4. Processo nº 202200029005178. Interessado: Luiz Antonio Pitaluga Silva. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais, oitenta e três centavos).

#### **05. Apresentação e discussão de processos de relatoria da Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni**

5.1. Processo nº 202200029005386. Interessado: Eleusa Maria Eleuterio. Assunto: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

#### **Bloco 2:**

5.2. Processo nº 202200029004679. Interessado: S & R GOLD LTDA - EPP. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.3. Processo nº 202200029006731. Interessado: Expresso Planalto Transporte e Logística LTDA Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

5.4. Processo nº 202200029006746. Interessado: Primeira Classe Transportes LTDA - ME. Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

5.5. Processo nº 202200029006736. Interessado: Expresso Planalto Transporte e Logística LTDA Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

5.6. Processo nº 202200029006831. Interessado: Expresso Planalto Transporte e Logística LTDA Assunto: executar o serviço de fretamento sem prévia autorização. Tipificação: Art. 78, inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GARCIA FLEURY, Secretário (a) Executivo (a)**, em 03/04/2023, às 07:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46318406** e o código CRC **10399ADD**.

CONSELHO REGULADOR

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029000053



SEI 46318406